

AGENCIA INTERM. REG, CONTR. FISCALIZACAO DE SERVICOS PUBLICO - ARVAP

VIA CHICO MENDES, 65

54.299.163/0001-46

Exercício: 2026

DECRETO Nº 5, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**10.000,00****Anulação**

01	01	00	REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
	7	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	10.000,00	
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP		F.R.: 0 01 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
		01	TESOURO		
		100 001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO		
	1	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	-8.000,00	
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		100 001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS		
	2	04.512.0001.0001.0001	CUSTEIO ADM	-2.000,00	
			ADMINISTRAÇÃO ARVAP		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		100 001	REGULAÇÃO ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS		

Anulação (-)**-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL